



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2904.01/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de produtos nutricionais para compra emergencial de dietas enterais para os pacientes com ação de antecipação de tutela e/ou obrigação de se fazer, conforme determinação Judicial emanada pelo Ministério Público local, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 29 de abril de 2020.



JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde